

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3021 - 92 Pág(s)

### PORTARIA Nº 147/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO

#### PORTARIA Nº 147, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 62611/2025 e tendo em vista o artigo 32 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço funcional relativo ao interstício de 2020 a 2022, de um (01) nível de referência, a partir do mês de abril de 2022, à servidora pública efetiva do quadro especial em extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome                       | De                                            | Para                                                                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                            | REF: 171                                      | REF: 172                                                                  |
| JANESLEI BOARAO<br>MARQUES | Tabela única do Anexo IV,<br>da Lei 3624/2023 | Tabela única do Anexo IV,<br>da Lei 3624/2023, a partir<br>de 01/04/2022. |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de  
Campo Largo  
ALEXANDRE GUIMARÃES  
Presidente

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br  
Fone: (41) 3392-1717  
www.campolargo.pr.leg.br

